

16.outubro.2013 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

- Entidade:** ANFUP – Associação Nacional dos Funcionários das Universidades Portuguesas
Carmelina Fernandes, Carmelita Cunha, Joaquim Ferreira e Maria de Lourdes Afonso.
- Recebido por:** Deputados Duarte Marques (PSD, que presidiu à reunião), Isilda Aguincha (PSD), Inês de Medeiros (PS), Rita Rato (PCP), Paula Baptista (PCP) e Rui Jorge Caetano (CDS-PP).
- Assunto:** Falta de representação dos trabalhadores não docentes na proposta de alteração do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior.

Exposição: Os representantes da Associação Nacional dos Funcionários das Universidades Portuguesas – ANFUP, deram uma informação geral sobre a mesma, referindo que é uma associação sem fins lucrativos, que dá muita formação.

Referiram depois que está em curso uma alteração do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (aprovado pela [Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro](#)) e transmitiram uma grande preocupação em relação à mesma, no que respeita à pouca representação do pessoal não docente nos órgãos das universidades. Realçaram que no regime anterior à citada Lei havia muito maior participação deste pessoal e mencionaram que atualmente há 3 instituições de ensino superior em que não há qualquer representação dos trabalhadores não docentes nos órgãos.

Assim, pedem que os artigos 81.º (*composição do conselho geral*) e 97.º (*estrutura dos órgãos*) prevejam a participação do pessoal não docente nos órgãos das universidades, devendo no 2.º, na alínea *b*), *iv*) estabelecer-se que o órgão colegial representativo **deve** (em vez do atual pode) “incluir representantes dos trabalhadores não docentes” e fazer-se igual previsão no artigo 81.º, tal como acontece com a representação dos docentes.

Referiram depois um estudo do Professor Júlio Pedrosa, em que se refere a importância da participação deste pessoal nos órgãos e bem assim os resultados dum relatório da OCDE, recomendando uma maior participação do pessoal não docente. Indicaram ainda que os próprios reitores também concordam com a representação do pessoal não docente nos órgãos da universidade.

Salientaram, ainda, que tendo presentes as competências do conselho geral das universidades, entendem muito relevante a participação que requerem, referindo que o pessoal não docente faz a ligação entre a administração e os alunos, transmitindo a estes a informação da administração, realçando que com a autonomia administrativa e financeira das universidades o pessoal docente é fundamental e tem vindo a aumentar a sua tecnicidade.

De seguida, interveio a Sr.ª Deputada Rita Rato (PCP) salientando que tem vindo a verificar-se uma diminuição da gestão democrática das universidades, que o Regime Jurídico das

Instituições de Ensino Superior representa. Para além da representação nos órgãos, salientou também a importância do número de representantes dos funcionários e alunos. Fez ainda referência à participação de pessoas exteriores e à abertura à sociedade.

Defendeu que todas as questões estão relacionadas com o regime de financiamento. Reiterou que o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior visava diminuir a participação e que não há gestão democrática das instituições, por não haver representação de todos os setores.

A Sr.^a Deputada Inês de Medeiros (PS) referiu a importância de se avaliar a aplicação do diploma do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e de se repensar o que deve ser melhorado, manifestando-se contra o mudar por mudar, apenas para alterar aquilo que existe. Manifestou ainda concordância com a representação do pessoal não docente nos órgãos das universidades.

Em resposta às questões colocadas, os representantes da ANFUP referiram que não pretendem a refundação do referido Regime Jurídico, mas que a sua aplicação, na prática, lhes suscita questões. Realçaram que hoje a universidade tem pessoal mais especializado, para resolver uma multiplicidade de questões, pelo que deve ter participação nos órgãos, mesmo que fique em minoria.

O Sr. Deputado Duarte Marques (PSD) questionou quais as 3 universidades em que não há representação dos trabalhadores não docentes nos órgãos e referiu que têm informação de que o regime da [Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro](#), se mantém, mas que estão abertos a reequacionar a matéria. Realçou ainda que a participação de entidades exteriores, de reconhecido mérito, no conselho geral, gera uma abertura à sociedade.

A Sr.^a Deputada Rita Rato (PCP) defendeu que para se abrir a universidade à sociedade não se podem afastar os trabalhadores não docentes.

O Sr. Deputado Rui Jorge Caetano (CDS-PP) questionou ainda qual o número total de membros do conselho geral.

Por último, os representantes da ANFUP esclareceram que a Universidade da Madeira, a Universidade Nova de Lisboa e o Instituto Politécnico de Viseu não têm qualquer representação do pessoal não docente nos órgãos. Reiteraram a importância dessa representação e referiram que apenas um representante é insuficiente, esclarecendo que o conselho geral tem um total de 15 a 31 membros.

A gravação da reunião, bem como o estudo referido pela ANFUP, estão disponíveis na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 16 de outubro de 2013

A assessora da Comissão
Teresa Fernandes